

Sessão Extraordinária  
Frequência 07/abril/2022

Após a leitura dos autos - nota.

Railson Campos

Valmir Gomes

Maria Inês do Rosário V. do S.

João de Jesus

João Fernando S. Pinheiro

~~Américo Coita Correia~~

Américo Coita Correia

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Bento, Estado do Maranhão presidida pelo Vereador Gentil Garcia Veras Santos Neto.

Em 07 dias do mês de março do ano 2022, nesta cidade de São Bento, Estado do Maranhão, às 15:00 horas, no recinto do Poder Legislativo, compareceram os seguintes Vereadores: Gentil Garcia Veras Santos Neto, João de Jesus, Mato Siqueira, Railson Campos, Valmir Gomes, Maria Inês do Rosário Ribeiro Rocha, Bento Castorino Mendes Neto, João Fernando Santos Pinheiro, Haneley Antonio Rodrigues Brito, Dercio Tábata, e Américo



Costa Correia. Deixaram de comparecer: Maria do Rosário Ribeiro Cãmara e Dpl. ma Osvaldo Pereira. O Presidente de servando haver comparecido número legal, para funcionar o trabalho da Casa, deu por aberta a Sessão, mandando fazer a oração do dia e a leitura bíblica, pelo Vereador Railson. Colocado em votação a Ata da Sessão anterior, sendo a mesma lida e aprovada unânime. Foi seguida o Presidente comunicou que a Sessão seria exclusiva para discursão e votação dos Projetos de Lei do Poder Executivo. Projeto de Lei nº 003/2022. GAB/PMSB. São Bento/MA, 29 de março de 2022. Autoriza o Poder Executivo a efetuar a cessão do Imóvel que especifica e dá outras providências. Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a efetuar a doação, a APAF - Associação dos Produtores da Agricultura Familiar, o imóvel localizado na rua do Prame, S/N, Aeroporto, São Bento/MA, Cep. 65235/MA, registradas no Cartório de Registro de Imóveis, da Comarca de São Bento/MA. Colocado o Projeto em discursão e votação. Sendo aprovado, unânime em 1ª e 2ª votação. Projeto de Lei nº 04/2022. GAB/PMSB. São Bento, 29 de março de 2022. Autoriza o Poder Executivo a efetuar a cessão do imóvel que especifica e dá outras providências. Art. Fica autorizado o Poder Executivo a efetuar a doação, a Associação



do Guardador de búfalos do Município de São Bento - ACBSB, o imóvel localizado na Rua do Arame, S/N, Aeroporto, São Bento/MA, cep. 65235-000, com área de terreno de 200,00 m<sup>2</sup>, de propriedade do Município de São Bento/MA, registrado no Cartório de Imóveis, da Comarca de São Bento/MA, pt. A doação objeto desta Lei dar-se-á de forma gratuita e será utilizada pela ACBSB de São Bento/MA para a construção da fábrica de Queijos de São Bento/MA, artigo 4º, alínea "g" e "h" da Lei Federal nº 10257/2001, além das demais disposições legais pertinentes. O Propto foi colocado em discussão, usou da palavra o Vereador Dêrcio Pinto, espero que não seja doado não só o terreno e sem que seja concluído, minha preocupação justamente é essa, pois tem muita gente precisando de casa, espero que vocês façam as coisas acontecer, poderemos doar para fazer casas, para o nosso povo, ou até para fazer o nosso queijo, pois, Baden digo, a Associação está a precisar. Com a palavra o Vereador Valmir Gomes, agradeço pelas palavras palaveras do Ver. Dêrcio Pinto, pois as coisas tem que ter responsabilidade. Está na hora de fazer as coisas com cautela, vamos fazer as coisas acontecer, quando se sugere isto, não se adianta se doar, tem que ser feito, é qualidade de vida, para o nosso povo. Usou da palavra o Vereador Benito



Neto, essa criação da sede do queijo  
é de grande valia e o nosso queijo  
é referência em toda baixeada, e com  
isso não ganhar mais produção, e  
a população, chegou o momento de  
ser apreciada com a doação de terre-  
no. Usando da palavra o Vereador  
Francely Brito, é de grande valia este  
projeto, mais como disse o Vereador Jer-  
cizio, mas com a mudança que foi  
feita no projeto abrilhantou ainda  
mais o Projeto, agente vai estar ainda  
aqui presente para ver acontecer  
pois o nosso queijo é muito valori-  
zado e reconhecido em toda baixa-  
da, e será muito mais depois de  
ser padronizado. Com a palavra o  
Vereador João de Jesus, eu não pode-  
ria deixar de dar a minha contri-  
buição em votar todos os discursos  
anteriores são válidos, o terreno que  
estamos doando para a Associa-  
ção por papaz de devolver ao mu-  
nicípio na oportunidade que não  
foi mais usá-lo, comunico aos Ve-  
readores que deixerei me afastar  
umas três sessões, pois irei fazer uma  
pequena cirurgia. O Presidente colo-  
cou em votação o Projeto de Lei nº 04/22.  
que foi aprovado unânime, em 1ª e  
2ª votações. Com sequência o Presi-  
dente parou a palavra a quem  
dela quizesse fazer uso. Nada mais  
havendo a tratar, o Presidente

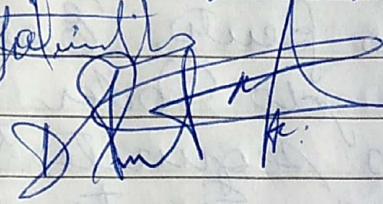


deu por encerrada a Sessão, mandando  
do larra a presente Ata, que depois de  
lida e aprovada, vai assinada por  
todos ou seus legítimos representantes.

Gentil Sócios veras sentos nro  
Moria do Rosário Fibeiro Câmara  
Valmir Gomes

Maria Inês de Rosário R. do Soc  
Dout. Fernando S. Pinho

Américo Costa Correia

Stafim  


Frequência em 12 / abril / 2022

Gentil Sócios veras sentos nro.

Sento com Voto  
Moria do Rosário Fibeiro Câmara  
Valmir Gomes

Maria Inês de Rosário R. do Soc  
Dout. Fernando S. Pinho

Américo Costa Correia

Stafim  
